

**PORTARIA Nº 099/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, 13, 16 e 21 – Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18/12/2009 e,

**CONSIDERANDO** o resultado obtido durante as avaliações do estágio probatório

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Tornar Estável a servidora Danieli Tavares Pigosso, matrícula funcional nº 1370-6, ocupante do cargo efetivo de Professora, por ter sido aprovada no estágio probatório, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - Conceder elevação de Nível Salarial à servidora Danieli Tavares Pigosso, matrícula funcional nº 1370-6, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura